

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 471



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Outros atos .....	6
Extrato .....	6
<b>Saae Ambiental</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Suspensão .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3893****De 14 de julho de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo****02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
222	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	30.000,00
223	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.001	01 - Tesouro	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>100.000,00</b>

**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.02 Ensino Fundamental**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
240	339039.00	12.361.0030.2.033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.001	01 - Tesouro	80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>80.000,00</b>

**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.05 Pré Escola**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	--	------------------------	--------------------	---------	------------------	-----------

268	339039.00	12.365.0029.2.030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000	01 - Tesouro	90.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>90.000,00</b>

**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.06 Creches**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
280	339039.00	12.365.0029.2.029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000	01 - Tesouro	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
220	339030.00	12.122.0032.2.017	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	30.000,00
221	339039.00	12.122.0032.2.017	Material de Consumo	200.001	01 - Tesouro	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>100.000,00</b>

**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.02 Ensino Fundamental**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
238	339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	220.001	01 - Tesouro	80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>80.000,00</b>

**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.05 Pré Escola**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
267	339030.00	12.365.0029.2.030	Material de Consumo	213.000	01 - Tesouro	90.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>90.000,00</b>

**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.06 Creches**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
279	339030.00	12.365.0029.2.029	Material de Consumo	212.000	01 - Tesouro	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de julho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**DECRETO Nº 3894**  
**De 14 de julho de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.07 Secretaria Municipal de Educação**

**02.07.10 Merenda Escolar**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
294	339030.00	12.361.0034.2.040	Material de Consumo	242.000	05 - Federal	350,00
295	339030.00	12.361.0034.2.040	Material de Consumo	243.000	05 - Federal	1.000,00
296	339030.00	12.361.0034.2.040	Material de Consumo	285.000	05 - Federal	33.250,00
300	339030.00	12.362.0034.2.040	Material de Consumo	233.000	05 - Federal	9.800,00
302	339030.00	12.365.0034.2.040	Material de Consumo	283.000	05 - Federal	14.700,00
303	339030.00	12.365.0034.2.040	Material de Consumo	284.000	05 - Federal	10.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** será coberto com recursos do excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de julho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**Portarias**

**PORTARIA Nº 13.264**  
**De 10 de julho de 2023**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, que responde interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta prefeitura, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2021/2022 a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **THIAGO APARECIDO SACCO**, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 10 de julho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.265**  
**De 10 de julho de 2023**

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** a srta. **ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO**, RG nº 64.625.060-7 e CPF/MF nº 172.692.168-94, ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL, 03 (três) dias de suas férias restantes referentes ao período 2020/2021 e ainda 09 (nove) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2021/2022.

**ART. 2º - DESIGNAR** a senhora **PRISCILA COMUNE FIORI**, RG nº 40.727.101-6 e CPF/MF nº 368.102.978-47, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 10 de julho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.266**

**De 10 de julho de 2023**

**“Substitui Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos instituída na Portaria nº 11.524, de 04 de abril de 2018”**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

Substituir o membro JOSE ARMANDO MANTUAN pelo senhor ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, que responde interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 10 de julho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de grades de proteção para contenção de público (gradil) para uso em eventos promovidos pela Secretaria de Turismo do Município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **18/07/2023 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **28/07/2023 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **28/07/2023 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **18/07/2023 à 27/07/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado para uso de diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/07/2023 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **31/07/2023 às 09h00;** Início do Pregão

(fase competitiva): **31/07/2023 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **19/07/2023 à 28/07/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

**Homologação / Adjudicação**

PROCESSO N.º 083/2023

EDITAL N.º 050/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para Sinalização Horizontal em diversas vias do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Águas de Lindóia, 10 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 088/2023

EDITAL N.º 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objeto: Aquisição de diversos eletrodomésticos e demais para uso da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO E ADJUDICO - A presente licitação para as empresas:

ODETE MARIA FREITAS ME, pelo valor total de R\$ 18.546,20 (dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

FORMIGARI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME, pelo valor

total de R\$ 5.665,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais);

INOVA TECH INFORMATICA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 384,78 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Águas de Lindóia, 10 de julho de 2023.  
GILBERTO ABDOU HELOU  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 093/2023

EDITAL N.º 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de cavaletes e cones de sinalização para uso da Diretoria de Trânsito do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO LTDA ME, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Águas de Lindóia, 10 de julho de 2023.  
GILBERTO ABDOU HELOU  
Prefeito Municipal

#### Outros atos

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado **R\$ 30.150,00 (Trinta mil cento e cinquenta Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **EDIVALDO CANDIDO DOS SANTOS BORRACHEIROS** visando à **Contratação de oficina especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (Serviços de Borracharia) para veículos leves e médios, incluindo mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses - ART. 75 - INC. I - LEI 14.133/21**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

#### **PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,  
Águas de Lindóia, 14 de julho de 2023  
**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 033/2023**

PROCESSO Nº 111/2023  
DISPENSA Nº 033/2023

OBJETO: Contratação de oficina especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (Serviços de Borracharia) para veículos leves e médios, incluindo mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses - LEI 14.133 - ART. 75 - INC. I.

CONTRATADA: EDIVALDO CANDIDO DOS SANTOS BORRACHEIROS ME

CNPJ N.º: 03.525.051/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

VIGENCIA: 12 MESES

VALOR (R\$): 30.150,00 (Trinta mil cento e cinquenta Reais).

#### SAAE AMBIENTAL

#### Licitações e Contratos

#### Suspensão

#### **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato- Suspensão da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 004/2023, Edital nº 005/2023, Processo nº 009/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para manutenção em reservatórios metálicos apoiados, de 1000m³ e 500m³, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Após a análise da proposta aceita e documentos de habilitação, verificou-se que a certidão municipal estava em desacordo com o item 8.4.2 do Edital, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do item 8.4.2.2, para apresentação de nova certidão, ato contínuo o Pregoeiro definiu a abertura da sessão para o dia 20/07/2023 as 9:00hs para a conclusão do processo. A ATA encontra-se disponível no Portal de Compras <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>,

Águas de Lindóia, 13 de julho de 2023  
**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
Pregoeiro